PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

DJE

Assinado de forma digital por TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RORAIMA:34812669000108
Data: 04/01/2016 13:30:19
Gerado por: Assinador TJRR

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 5 de janeiro de 2016
Disponibilizado às 20:00 de 04/01/2016

ANO XIX - EDIÇÃO 5656

Composição

Des. Almiro José Mello Padilha
Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira
Vice-Presidente

Desª. Tânia Vasconcelos Dias
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Mauro José do Nascimento Campello
Des. Gursen De Miranda
Desª. Elaine Cristina Bianchi
Des. Leonardo Pache de Faria Cupello
Membros

Elízio Ferreira de Melo
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 9 8404 3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 9 8404 3123

Justiça no Trânsito
(95) 9 8404 3086

Presidência
(95) 3198 2811

Assessoria de Comunicação Social
(95) 3198 2830

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Secretaria de Gestão Administrativa
(95) 3198 4112

Secretaria de Infraestrutura e Logística
(95) 3198 4109

Secretaria de Tecnologia da Informação
(95) 3198 2865

Secretaria de Orçamento e Finanças
(95) 3198 4123

Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
(95) 3198 4152

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
0800 280 8580
(95) 3224 4395
(95) 9 8404 3086
(95) 9 8404 3099 (ônibus)

PROJUDI
(95) 3198 4733
0800 280 0037

PORTAL DE SERVIÇOS DA STI

STI.TJRR.JUS.BR

Seu atendimento de TI em apenas 3 cliques!

1º-Escolha o serviço desejado do nosso Catálogo de Serviços

2º-Clique no botão Solicitar Atendimento. Na janela do serviço escolhido, você encontra todas as informações sobre ele, inclusive, o prazo de atendimento.

3º-Identifique-se e descreva o que está acontecendo. Os dados que você forneceu nos ajudarão a localizá-lo e, se necessário, faremos o primeiro contato com você em até 10 minutos para tentar concluir seu atendimento.

Isso é tudo que você precisa fazer. Você não tem que se preocupar com qual técnico ou setor fará seu atendimento. Nossa Central de Serviços cuidará de sua necessidade e dará a solução dentro do prazo acordado.

É RÁPIDO, PRÁTICO E EFICIENTE!

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

N.º 001 - Conceder ao Dr. **JAIME PLÁ PUJADES DE ÁVILA**, Juiz Substituto, dispensa do expediente no dia 07.01.2016, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no período de 05 a 11.10.2015.

N.º 002 - Conceder à Dr.ª **LANA LEITÃO MARTINS**, Juíza de Direito titular da 1.ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, dispensa do expediente no dia 08.01.2016, em virtude de sua designação para atuar como plantonista no período de 28.09 a 04.10.2015.

N.º 003 - Divulgar o Fator de Correção (FC), utilizado para atualização de débitos judiciais, vigente para o mês de janeiro de 2016: 2,2430.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. LEONARDO CUPELLO
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 004, DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as Resoluções n.º 06/2011 e 046/2012, do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão no segundo grau de jurisdição, durante o primeiro semestre de 2016, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	PLANTONISTA
Janeiro	Corregedor-Geral de Justiça
Fevereiro	Vice-Presidente
Março	Presidente
Abril	Corregedor-Geral de Justiça
Maio	Vice-Presidente
Junho	Presidente

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Des. LEONARDO CUPELLO
Presidente, em exercício

Presidência - TJRR
6PAeH2IDDwBn1NaAoHfGNXqA/hY=
SICOJURR - 00050260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Expediente de 04/01/2016

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados que a licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2015** (Proc. Adm. n.º 2127/2015 - FUNDEJURR), que tem como objeto **"Contratação de empresa para realização de Serviços Complementares para conclusão da Reforma da Sede Administrativa do Poder Judiciário, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico n.º 109/2015.",** TEVE O SEGUINTE RESULTADO:

N.º LOTE	OBJETO DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO (R$)	VALOR EDITALÍCIO (R$)	RESULTADO SITUAÇÃO
01	**Contratação de empresa para realização de Serviços Complementares para conclusão da Reforma da Sede Administrativa do Poder Judiciário.**	**DJ CONSTRUÇÕES LTDA**	1.851.469,84	1.963.399,29	Adjudicado/ Homologado

Boa Vista (RR), 04 de janeiro de 2016.

FABIANO TALAMÁS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CPL

Permanente de Licitação - Presidência

zTsmZxgpSR0jEeNh4Bg7fGwsNZI=

Diretoria - Geral

SECRETARIA GERAL

Procedimento Administrativo n.º 2015/1562
Origem: Seção de Acompanhamento de Compras
Assunto: Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 024/2015, Lote 01 – HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA.

DECISÃO

1. Trata-se do segundo pedido de compras, registrado sob o número nº 411/2015 (fl. 104), da Ata de Registro de Preços nº 024/2015, firmada com a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, cujo objeto é a eventual aquisição de material permanente - mobiliário, conforme justificativa de fls. 105/110-v .
2. A Ata encontra-se plenamente vigente e a quantidade solicitada está de acordo com a sua previsão (fls. 04/05).
3. Regularidade da empresa demonstrada às fls. 66/67.
4. A SOF informou que há disponibilidade orçamentária para custear a despesa com a contratação em tela e efetivou a reserva correspondente (fl. 115).
5. Desse modo, considerando a validade da Ata de Registro de Preços nº 024/2015 e o pedido devidamente justificado, bem como a previsão orçamentária acima descrita, após análise da oportunidade e conveniência, **autorizo a contratação pretendida**, no valor de R$ 264.487,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais), com fundamento no art. 1º, inciso V e VII da Portaria GP nº 738/2012 c/c o item 6.1, "4" do Manual de Procedimentos - Compras e Contratações, Anexo Único da Resolução TP nº 57/2014, nas quantidades e especificações contidas à fl. 104, posto ser compatível com a previsão estabelecida na citada Ata.
6. Visando dar celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos, autorizo, desde já, a aquisição dos eventuais pedidos decorrentes da ARP, desde que guardem correlação com o objeto registrado, respeitando suas quantidades e especificações, bem como que se demonstre a regularidade da empresa beneficiária da Ata e mediante a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento das despesas, devendo-se, oportunamente, emitir o correspondente empenho e dar publicidade das contratações decorrentes da ARP.
7. Publique-se.
8. Após, encaminhe-se o procedimento à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emitir a respectiva Nota de Empenho.
9. Em seguida, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para elaboração de Contrato e demais medidas pertinentes.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2015.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO-GERAL

Procedimento Administrativo n.º 202/2015
Origem: Seção de Acompanhamento de Contratos
Assunto: Acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/2010, firmado com o Senhor Eloy José dos Santos, referente a locação do pavimento térreo do imóvel localizado na Av. Glaycon de Paiva, 1545, bairro São Vicente, neste exercício

DECISÃO

1. Trata-se de Procedimento Administrativo aberto para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/2010, firmado com o Senhor Eloy José dos Santos, referente a locação do pavimento térreo do imóvel localizado na Av. Glaycon de Paiva, 1545, bairro São Vicente, para abrigar a Vara da Justiça Itinerante (fl. 02).
2. Vieram os autos para deliberação acerca da prorrogação contratual justificada à fl. 87 e do reajuste. **Decido**.

McRZhPLe0L8YBhCQmI+ICKDYCEc=

Diretoria - Geral

3. A Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe prevê que o prazo de vigência será de 24 meses, a contar de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado a critério das partes. O terceiro Termo Aditivo efetivou sua prorrogação até o dia 04.01.2016.
4. À fl. 94 o proprietário manifestou interesse em prorrogá-lo, com cláusula de rescisão, e solicitou o reajuste previsto caso haja continuidade. Apresentou declaração antinepotismo e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 90/93 e 95).
5. Não constam falhas na execução do contrato, conforme RAC de fl. 117.
6. O fiscal justificou a necessidade de prorrogação do presente ajuste, declarando a vantajosidade na presente contratação (fls. 87 e 118/120).
7. O índice de reajuste foi verificado às fls. 112/113-v.
8. Remetido o procedimento à Secretaria de Orçamento e Finanças, a Divisão de Orçamento fez a reserva correspondente ao presente exercício e solicitou o retorno dos autos quando da abertura do novo orçamento, informando que foram assegurados recursos necessários para responder pelas despesas contratuais do TJRR no exercício de 2016 - fl. 114.
9. A Secretaria de Gestão Administrativa acolheu o parecer de sua Assessoria Jurídica atestando a compatibilidade jurídica na prorrogação do Contrato nº 53/2010 com reajuste calculado conforme o índice IGP-M (fls. 112/113-v) e elaborou minuta de termo aditivo (fl. 130).
10. **Diante disso**, acolho o parecer jurídico de fls. 127/130 bem como a manifestação da Secretária de Gestão Administrativa em exercício (fl. 131), e considerando a existência de disponibilidade orçamentária para arcar com despesa (fl. 114); a declaração de vantajosidade na continuidade da presente contratação, conforme 118/120; as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do Contratado, às fls. 90/93 declaração antinepotismo (fl. 95); o cálculo do reajuste contratual sobre o índice IGP-M - 112/113-v, com fundamento no art. 1º, inciso V, da Portaria GP 738/2012, e nos permissivos dos arts. 57, II e 65, II, §8º da Lei nº 8.666/93, **autorizo a alteração do Contrato nº 053/2010**, mediante Termo Aditivo, para prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, até 04 de janeiro de 2017, com cláusula resolutiva, em razão da previsão de mudança de sede ainda este ano, e para reajustar o valor do contrato em 10,098%, de acordo com o índice IGP-M, a contar de 09 de novembro de 2015, na forma da minuta apresentada à fl. 130.
11. Publique-se.
12. Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para providências quanto à emissão da Nota de Empenho referente ao exercício de 2015.
13. Por fim, à **Secretaria de Gestão Administrativa** para publicação de extrato e demais medidas pertinentes.
14. Observe-se, ainda, a necessidade de retorno dos autos à SOF para efetivação da reserva orçamentária quando da abertura do novo orçamento.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2015.

ELÍZIO FERREIRA DE MELO
SECRETÁRIO-GERAL

McRZhPLe0L8YBhCQml+ICKDYCEc=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

Exp. 14459/2015-AGIS
Origem: Seção de Benefícios
Assunto: Solicita alteração de férias de estagiário

DECISÃO

1. Acolho o Parecer Jurídico, com substrato na subordinação da Administração Pública ao Princípio da Legalidade, tendo em vista a regra cogente determinada pelo §1º do art. 34 da Portaria da Presidência n.º 1747/2012.
2. Publique-se.
3. À Seção de Benefícios para as providências necessárias.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2015.

Herberth Wendel
Secretário

Exp. 14461/2015-AGIS
Origem: Seção de Benefícios
Assunto: Solicita alteração de férias de estagiário

DECISÃO

1. Acolho o Parecer Jurídico, com substrato na subordinação da Administração Pública ao Princípio da Legalidade, tendo em vista a regra cogente determinada pelo §1º do art. 34 da Portaria da Presidência n.º 1747/2012.
2. Publique-se.
3. À Seção de Benefícios para as providências necessárias.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2015.

Herberth Wendel
Secretário

Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Geral

vPuyVnUL/sWDt45Eofzyi2PxkL0=

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 738, de 04 de maio de 2012,

Considerando o Acórdão proferido nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0000.15.000986-8, publicado no DJE n.º 5501, de 07.05.2015;

Considerando o Despacho da Presidência proferido no Mandado de Intimação da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0000.15.000986-8, de 07.05.2015,

RESOLVE:

N.º 001 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 448, de 13.02.2015, publicada no DJE n.º 5452, de 14.02.2015, que concedeu à servidora **ANTIDES TAVARES DE JESUS OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01.03 a 31.05.2016.

N.º 002 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 202, de 21.01.2015, publicada no DJE n.º 5435, de 22.01.2015, que concedeu à servidora **ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO**, Chefe de Seção, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 07.07 a 05.08.2016, 08.08 a 06.09.2016 e de 12.09 a 11.10.2016.

N.º 003 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 449, de 13.02.2015, publicada no DJE n.º 5452, de 14.02.2015, que concedeu à servidora **DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO**, Técnica Judiciária, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 01 a 31.07.2016 e de 01.10 a 30.11.2016.

N.º 004 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 450, de 13.02.2015, publicada no DJE n.º 5452, de 14.02.2015, que concedeu à servidora **DEISE DE ANDRADE BUENO**, Técnica Judiciária, licença-prêmio por assiduidade, no período de 01.07 a 30.09.2017.

N.º 005 - Tornar sem efeito a licença-prêmio por assiduidade da servidora **ELISSÂNGELA TELES PORTELA**, Auxiliar Administrativa, concedida no período de 06.07 a 04.08.2016, objeto da Portaria n.º 307, de 30.01.2015, publicada no DJE n.º 5442, de 31.01.2015.

N.º 006 - Tornar sem efeito a licença-prêmio por assiduidade da servidora **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, Membro de Comissão Permanente, concedida nos períodos de 23.02 a 22.03.2016, 20.11 a 19.12.2016 e de 07.01 a 06.02.2017, objeto da Portaria n.º 341, de 03.02.2015, publicada no DJE n.º 5444, de 04.02.2015.

N.º 007 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 263, de 27.02.2015, publicada no DJE n.º 5439, de 28.01.2015, que concedeu ao servidor **FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA**, Técnico Judiciário, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 01 a 29.02.2016, 01 a 31.03.2016 e de 01 a 30.04.2016.

N.º 008 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1145, de 04.05.2015, publicada no DJE n.º 5499, de 05.05.2015, que concedeu ao servidor **FRANCISCO JAMIEL ALMEIDA LIRA**, Técnico Judiciário, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 20.09 a 19.10.2018, 20.10 a 19.11.2018 e de 20.11 a 19.12.2018.

N.º 009 - Tornar sem efeito a licença-prêmio por assiduidade do servidor **FRANCISCO LUIZ DE SAMPAIO**, Oficial de Justiça - em extinção, concedida nos períodos de 01 a 30.08.2016 e de 01 a 30.09.2016, objeto da Portaria n.º 849, de 31.03.2015, publicada no DJE n.º 5481, de 01.04.2015.

N.º 010 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 806, de 26.03.2015, publicada no DJE n.º 5478, de 27.03.2015, que concedeu à servidora **JERUZA PAIVA DOS SANTOS DA SILVA**, Técnica Judiciária, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 07.07 a 06.08.2016, 07.08 a 06.09.2016, 07.09 a 06.10.2016, 09.06 a 08.07.2017, 09.07 a 08.08.2017 e de 09.08 a 08.09.2017.

N.º 011 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 805, de 26.03.2015, publicada no DJE n.º 5478, de 27.03.2015, que concedeu ao servidor **JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES**, Oficial de Justiça - em extinção, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 01 a 31.07.2016, 01 a 31.08.2016, 01 a 30.09.2016, 01 a 30.09.2017, 01 a 31.10.2017 e de 01 a 30.11.2017.

Seção - Acompanhamento e Controle de Pessoal / Divisão - Desenvolvimento e Controle de Recursos Humanos / Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Geral

Z1rUpDJX6gP1T4rJ89l4v32TI=

N.º 012 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 1130, de 30.04.2015, publicada no DJE n.º 5498, de 01.05.2015, que concedeu ao servidor **KLEMENSON MARCOLINO**, Técnico Judiciário, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 21.03 a 20.04.2016, 06.06 a 05.07.2016 e de 07.01 a 06.02.2017.

N.º 013 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 968, de 14.04.2015, publicada no DJE n.º 5488, de 15.04.2015, que concedeu à servidora **MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONÇA**, Técnica Judiciária, licença-prêmio por assiduidade, nos períodos de 22.04 a 21.05.2015, 01 a 31.03.2016, 01 a 30.04.2016, 01 a 30.06.2016, 01 a 30.09.2016 e de 01 a 31.10.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HERBERTH WENDEL
Secretário

Seção - Acompanhamento e Controle de Pessoal / Divisão - Desenvolvimento e Controle de Recursos Humanos / Departamento - Recursos Humanos / Diretoria - Geral

Z1rUpDJX6gP1T4rJ89l4v32TI=

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 01/01/2016

1ª Republicação Trimestral - Ata de Registro de Preços N.º 042/2015

Processo nº 1391/2015 Pregão nº 072/2015

EMPRESA: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA -EPP	CNPJ: 10.872.796/0001-26
OBJETO: contratação de serviço de limpeza e conservação	
END. COMP.: AV: JESUALDO COSTA LIMA, nº697 – BAIRRO – EQUATORIAL – BV/RR – CEP: 69.317-364	
REPRESENTANTE: ANTÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO	
TELEFONE: (95) 3627-1923	E-MAIL: NOGUEIRARIBAMAR@YAHOO.COM.BR
PRAZO DE ENTREGA: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER INICIADO NO PRAZO DE 03 DIAS UTEIS, CONTADOS DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.	
Lote nº 01 - Sem Alteração	
ARP publicada no DJE, ed. 5599, do dia 2 de outubro de 2015.	

Aline Vasconcelos Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa, em exercício

1ª Republicação Trimestral - Ata de Registro de Preços N.º 043/2015

Processo nº 1311/2015 Pregão nº 075/2015

EMPRESA: ATLANTIS COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 10.596.399/0001-79
OBJETO: eventual aquisição de caixa plástica, caixa plástica transparente, cesta, estrado plástico e pallet plástico	
END. COMP.: RUA: FRANCOLINO JOSÉ LEITE, nº 50 – FUNDOS – FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ -SC– CEP: 88.106-690	
REPRESENTANTE: GUSTAVO LUIZ DE SOUZA	
TELEFONE: (48)3259-8798	E-MAIL: ATLANTISSC9@GMAIL.COM
PRAZO DE ENTREGA: SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.	
Lote nº 01 - Sem Alteração	
ARP publicada no DJE, ed. 5600, do dia 3 de outubro de 2015.	

Aline Vasconcelos Carvalho
Secretária de Gestão Administrativa, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Nº DO CONTRATO:	062/2014 Ref. ao PA nº 119/2015
ASSUNTO:	Referente ao fornecimento de combustível, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartão magnético, para a frota de veículos do Tribunal de Justiça de Roraima, bem como abastecimento dos grupos geradores, motor de popa e veículos locados no atendimento a ribeirinhos pela Vara da Justiça Itinerante.
ADITAMENTO:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATADA:	**Empresa Brasileira De Tecnologia E Administração De Convênio Haag S.A**
FUND. LEGAL:	Lei nº 8.666/93, em seu art. 57, II

Departamento - Administração / Diretoria - Geral

v5Eox9h722fQLZbHBpTNAdEwcaA=

OBJETO	**Cláusula Primeira-** Fica prorrogado o Contrato nº 062/2014 por (12) doze meses, ou seja, até 03.12.2016. **Cláusula Segunda-** Por meio deste, fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 062/2014, para atualizar os valores do litro de combustível (gasolina e diesel), passando o valor estimativo mensal de R$ 34.290,40 para R$ 40.043,01 e o valor estimativo anual de R$ 411.484,80 para R$ 480.516,12. **Cláusula Terceira-** Em decorrência de alteração da razão social da Empresa Brasileira De Tecnologia E Administração De Convênios HOM Ltda., esta passa a se figurar no polo passivo do Contrato como Empresa Brasileira de tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A. **Cláusula Quarta-** Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original.
DATA:	Boa Vista, 03 de dezembro de 2015.

Aline Vasconcelos Carvalho

Secretária de Gestão Administrativa – em exercício

Departamento - Administração / Diretoria - Geral

v5Eox9h722fQLZbHBpTNAdEwcaA=

Comarca de Boa Vista

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Caracarai

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Mucajai

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Rorainópolis

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de São Luiz do Anauá

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Alto Alegre

Índice por Advogado

000727-RR-N: 001

Publicação de Matérias

Vara Criminal

Expediente de 30/12/2015

JUIZ(A) TITULAR:
Delcio Dias Feu
JUIZ(A) COOPERADOR:
Euclydes Calil Filho
Graciete Sotto Mayor Ribeiro
PROMOTOR(A):
André Paulo dos Santos Pereira
Hevandro Cerutti
Igor Naves Belchior da Costa
José Rocha Neto
Kleber Valadares Coelho Junior
Madson Welligton Batista Carvalho
Márcio Rosa da Silva
Marco Antonio Bordin de Azeredo
Rogerio Mauricio Nascimento Toledo
Valdir Aparecido de Oliveira
ESCRIVÃO(Ã):
Erico Raimundo de Almeida Soares

Ação Penal

001 - 0000146-88.2015.8.23.0005
Nº antigo: 0005.15.000146-8
Réu: J.A.S.
À defesa, via DJE, para alegações finais escritas.

Joana Sarmento de Matos
Juíza Substituta
Advogado(a): Wenston Paulino Berto Raposo

Comarca de Pacaraima

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

Comarca de Bonfim

Não foi possível estabelecer uma conexão com esta comarca

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 04/01/2016

Portaria/ GAB nº 0001/2016

A Dra. **JOANA SARMENTO DE MATOS**, Juíza de Direito Substituta, respondendo pela Comarca de Alto Alegre, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/CGJ nº 56/2015, alterada pela Portaria/CGJ Nº 60/2015, ambas do dia 18 de dezembro de 2015, a qual regulamenta a escala de plantão de juízes no recesso forense;

CONSIDERANDO o artigo 3º da referida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BÁBARA KELLEN CAMÊLO MELO,** Chefe de Gabinete de Juiz, Matrícula f3011773, para auxiliar esta Magistrada no plantão referente aos dias 05 e 06 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Determinar que o horário de atendimento será das 09:00 às 12:00 horas, no Gabinete dos Juízes Substitutos, no Fórum Adv. Sobral Pinto, na Comarca de Boa Vista.

Art. 3º - Após o horário acima indicado, o atendimento será prestado em regime de sobreaviso, no telefone judicial da capital, qual seja: (95) 8404-3085.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Comunique-se à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJRR.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Comarca de Alto Alegre/RR, em 04 de Janeiro de 2016.

JOANA SARMENTO DE MATOS
Juíza de Direito Substituta

1ª Vara Criminal / Fórum - Alto Alegre / Comarca - Alto Alegre

53xkOCuRyn+30te0ijT04f3/DDs=

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 04JAN16

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 1184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n.º 1170/15, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5653, de 29DEZ15, que designou o Promotor de Justiça Dr. **MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de justiça Especializada em Crimes de Tráfico ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organizações Criminosas, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus, no período de 10 a 15JAN16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1185, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **MARCO ANTÔNIO BORDIN DE AZEREDO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da Promotoria de justiça Especializada em Crimes de Tráfico ilícito de Drogas, Crimes Decorrentes de Organizações Criminosas, Crimes de "Lavagem" de Capitais e habeas corpus, no período de 10 a 15JAN16.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

Ministério Público

BGrlMJuQYTgES6s6j8H0dMbwuyY=

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 04/01/2016.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA/DPG Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o MEMO/CC/DPE Nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições, conforme segue:

PERÍODO	DEFENSOR PÚBLICO
07/01 e 08/01	Dr.ª Anna Elize Fenoll Amaral
11/01 a 15/01	Dr. Ronnie Gabriel Garcia
18, 19, 21 e 22/01	Dr. Rogenilton Gomes Ferreira
25/01 a 29/01	Dr. AntônioAvelino de Almeida Neto
01/02 a 05/02	Dr. Rogenilton Gomes Ferreira
11/02 e 12/02	Dr. Ronnie Gabriel Garcia
15/02 a 19/02	Dr. Wilson Roi Leite da Silva
22/02 a 26/02	Dr. Rogenilton Gomes Ferreira
29/02 a 04/03	Dr. Ronnie Gabriel Garcia

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO a Resolução CSDPE Nº 025, de 10 de setembro de 2015 e a Resolução CSDPE Nº 026, de 24 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem sob Regime de Plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos dias em que não houver expediente forense, conforme segue:

HORÁRIO	DEFENSOR PÚBLICO
14hs e 01min do dia 08/01 às 08hs do dia 11/01	Dr. Eduardo Bruno Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 15/01 às 08hs do dia 18/01	Dr. Antonio Avelino de Almeida Neto
14hs e 01min do dia 19/01 às 08hs do dia 21/01	Dra. Aline Dionísio Castelo Branco
14hs e 01min do dia 22/01 às 08hs do dia 25/01	Dra. Jeanne Magalhães Xaud
14hs e 01min do dia 29/01 às 08hs do dia 01/02	Dra. Aline Almeida Pereira
14hs e 01min do dia 05/02 às 08hs do dia 11/02	Dr. Eduardo Bruno Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 12/02 às 08hs do dia 15/02	Dra. Rosinha Cardoso Peixoto

Defensoria Pública
UdqoXyKQ5Bu1w+PEcwAknm9sPpw=
SICOJURR - 00050258

14hs e 01min do dia 19/02 às 08hs do dia 22/02	Dr. Januario Miranda Lacerda
14hs e 01min do dia 26/02 às 08hs do dia 29/02	Dra. Vera Lúcia Pereira Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

PORTARIA/DPG Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, lotado na Defensoria Pública da Capital, para viajar ao Município de Caracaraí-RR no dia 05 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de realizar audiências, conforme solicitação contida no OFÍCIO VRCR Nº 929/2015, com ônus.
II – Designar o Servidor Público JEFERSON LIMA FERREIRA, motorista lotado nesta DPE/RR, para viajar ao Município de Caracaraí-RR no dia 05 de janeiro do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE, PROCESSO Nº 208/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA/DPG, de 21 de dezembro de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado nº 2671, do dia 29 de dezembro de 2015, manifesta-se pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, referente à Contratação de empresa especializada para manutenção evolutiva do sistema gerenciador de folha de pagamento da DPE/RR, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da empresa **SM Contabilidade e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.488/0001-34**, de acordo com caput do Art. 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 190/2015, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 55/58.

Boa Vista - RR, 30 de dezembro de 2015.

Cristiane Alves da Cunha
Presidente da CPL

Lidiane Ladislau da Silva Aguiar
Membro

Ozanira Patricio de Souza
Membro

HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO: 208/2015

Homologo a Inexigibilidade de Licitação referente ao pagamento de despesa com **"**Contratação de empresa especializada para manutenção evolutiva do sistema gerenciador de folha de pagamento da DPE/RR", no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em favor da empresa **SM Contabilidade e Informática LTDA**, CNPJ: 08.871.488/0001-34, de acordo com o Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Parecer Jurídico nº.190/2015, exarado pela ASSEJUR/DPE/RR, às folhas 55/58.

Defensoria Pública
UdqoXyKQ5Bu1w+PEcwAknm9sPpw=

Boa Vista/RR, 30 de dezembro de 2015.

Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski
Defensor Público-Geral
DPE/RR

Defensoria Pública

UdqoXyKQ5Bu1w+PEcwAknm9sPpw=

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 30/12/2015

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES PINTO** e **CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III e IV**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Barra do Corda - MA, nascido a 6 de fevereiro de 1977, de profissão ass. administrativo, residente Rua: Câncer 212 Bairro: Cidade Satelite, filho de MANOEL RODRIGUES DA SILVA e de VALDIVA RODRIGUES PINTO, residentes Rua: Câncer 212 Bairro: Cidade Satelite.

A habilitante é natural de Boa Vista - RR, nascido a 4 de abril de 1985, de profissão servidora pública, residente Rua: Câncer 212 Bairro: Cidade Satelite, filha de DERYCK FOO e de RAIMUNDA FÁTIMA DO NASCIMENTO FOO, residentes Rua: Câncer 212 Bairro: Cidade Satelite.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2015

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **CRISÂNTO DE BRITO GOMES** e **ROSIMAR MOREIRA MATIAS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III, IV e V**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Manaus - AM, nascido a 15 de setembro de 1968, de profissão ourives, residente Rua: Pastor Fernando Granjeiro 889 Bairro: Caimbé, filho de CRISOSTOMO DE SOUZA GOMES e de MARIA FRANCELINA DE BRITO GOMES, residentes Rua: Pastor Fernando Granjeiro 889 Bairro: Caimbé.

A habilitante é natural de Mucajaí - RR, nascido a 7 de fevereiro de 1984, de profissão recepcionista, residente Rua: Galileia 79 Bairro: Joquei Clube, filha de JOÃO BATISTA MATIAS e de FRANCISCA NONATA MOREIRA, residentes Rua: Galileia 79 Bairro: Joquei Clube.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2015

Tabelionato 2º Ofício

C3ScNUybxpZs6saWqwVU+EYvo+4=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **JOÃO MEDINO NASCIMENTO** e **SIMPLICIANA GARCIA MENDES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III, IV e V**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Barra do Corda - MA, nascido a 6 de fevereiro de 1976, de profissão operador de máquina pesada, residente Rua: Genesio Alcimiro Lopes 1153 Q.281 Bairro: Dr. Silvio Botelho, filho de BENEDITO PIRES NASCIMENTO e de MARIA DE MEDINO NASCIMENTO, residentes Rua: Genesio Alcimiro Lopes 1153 Q.281 Bairro: Dr. Silvio Botelho.

A habilitante é natural de Santa Isabel do Rio Negro - AM, nascido a 8 de outubro de 1977, de profissão autônoma, residente Rua: Genesio Alcimiro Lopes 1153 Q.281 Bairro: Dr. Silvio Botelho, filha de OSCAR FERNANDES MENDES e de PRISCIANA GARCIA FRANÇA, residentes Rua: Genesio Alcimiro Lopes 1153 Q.281 Bairro: Dr. Silvio Botelho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2015

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **SANDER DA SILVA BAHIA** e **SUMAIA LOURENÇO DE CARVALHO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III, IV e V**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Boa Vista - RR, nascido a 13 de abril de 1980, de profissão Policial, residente Rua: F 35 Bairro: 13 de Maio, filho de ADEMIR CAMPOS BAHIA e de MARIZA DA SILVA BAHIA, residentes Rua: F 35 Bairro: 13 de Maio.

A habilitante é natural de Normandia - RR, nascido a 2 de dezembro de 1980, de profissão Comerciante, residente Rua: F 35 Bairro: 13 de Maio, filha de ABEL FARIA DE CARVALHO e de LUIZA ROSA LOURENÇO, residentes Rua: F 35 Bairro: 13 de Maio.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015

C3ScNUybxpZs6saWqwVU+EYvo+4=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **JORGE VINICIUS DE JESUS GOMES** e **LIDIA PRISCILA PEREIRA DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III e IV**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Salvador - BA, nascido a 25 de fevereiro de 1981, de profissão Instrumentador cirúrgico, residente Av. Nazaré Filgueiras 1169 Bairro: Dr. Silvio Botelho, filho de JORGE HORACIO GOMES DE JESUS e de NILZETE MARIA DE JESUS, residentes Av. Nazaré Filgueiras 1169 Bairro: Dr. Silvio Botelho.

A habilitante é natural de Boa Vista - RR, nascido a 6 de outubro de 1985, de profissão Fun. Pública, residente Av. Nazaré Filgueiras 1169 Bairro: Dr. Silvio Botelho, filha de NOE PEREIRA DE SOUZA e de OSITA SILVA PEREIRA DE SOUZA, residentes Av. Nazaré Filgueiras 1169 Bairro: Dr. Silvio Botelho.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **DEIVIDE GOMES DA SILVA OLIVEIRA** e **VANUZA RIBEIRO GONÇALVES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III e IV**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Normandia - RR, nascido a 9 de setembro de 1993, de profissão estudante, residente Rua Estrela Cadente, 1198, Bairro Araceli, filho de VALDIVINO GOMES DE OLIVEIRA e de REJANE PEREIRA DA SILVA.

A habilitante é natural de Boa Vista - RR, nascido a 17 de maio de 1999, de profissão estudante, residente Rua Estrela Cadente, 1198, Bairro Araceli, filha de VANDERLEI GONÇALVES BRITO e de ADRIANA CAMILA RIBEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2015

C3ScNUybxpZs6saWqwVU+EYvo+4=

Tabelionato 2º Ofício

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem se casar **ROBSON ARAUJO PANTALEÃO** e **RAQUEL BARBOSA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo **1.525**, nºs **I, III e IV**, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Maués - AM, nascido a 2 de abril de 1996, de profissão estudante, residente Rua Ônix, 315, Bairro Jóuei Clube, filho de FERNANDO DOS SANTOS PANTALEÃO e de FATIMA GUIMARÃES ARAUJO.

A habilitante é natural de Manaus - AM, nascido a 21 de janeiro de 1996, de profissão estudante, residente Rua Ônix , 315, Jóquei Clube, filha de KEILA BARBOSA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Boa Vista-RR, 30 de dezembro de 2015

C3ScNUybxpZs6saWqwVU+EYvo+4=